

Lido em

30 ABR/2026

Responsável

INDICAÇÃO N. 181/2026

Autoria: Vereador Darli Luciano Silva.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento, **INDICA** ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, com cópia a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Gercilene Meira Leite, que promovam ações no sentido de instituir, no âmbito do Município de Alta Floresta, o Licenciamento Ambiental Simplificado mediante Cadastro, voltado às atividades de baixo impacto ambiental.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior eficiência, agilidade e desburocratização nos processos de regularização ambiental no município, especialmente no que se refere às atividades consideradas de baixo impacto ambiental.

A implementação do Licenciamento Ambiental Simplificado mediante Cadastro permitirá que empreendedores, pequenos produtores e cidadãos possam regularizar suas atividades de forma mais célere, sem prejuízo à fiscalização e ao controle ambiental por parte do Poder Público. Tal medida contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que incentiva a formalização de atividades econômicas e reduz a informalidade.

Além disso, a adoção desse mecanismo está alinhada às diretrizes de modernização da gestão pública, proporcionando maior transparência, eficiência administrativa e otimização dos recursos humanos e técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros já adotam modelos semelhantes, com resultados positivos na redução de demandas represadas e no fortalecimento da governança ambiental.

Dessa forma, a presente proposição busca conciliar a preservação ambiental com o desenvolvimento econômico local, garantindo segurança jurídica aos empreendedores e maior efetividade às políticas públicas ambientais.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e implementação da presente indicação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 29 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
quarta-feira, 29 de abril de 2026, 10:18h
-03

Darli Luciano Silva
Vereador

CMAPMDS